

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE VOLEIBOL

Art. 1º - A competição de Voleibol dos Jogos Escolares do Amazonas será regida pela Regra de Voleibol, adotada pela C.B.V. pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

Art. 2º - As competições serão disputadas nos gêneros masculino e feminino nas categorias Infantil e Juvenil realizada de acordo com as Normas de Disputa estabelecidas pela Direção Geral.

- a) **Infantil - nascidos em 2012, 2013 e 2014.**
- b) **Juvenil – nascidos em 2009, 2010 e 2011.**

Art. 3º - Será estabelecido para efeito de desempate o seguinte critério:

- 1 - Entre duas equipes
 - Confronto direto;
- 2 - Entre duas ou mais equipes o seguinte critério
 - a) Maior número de vitórias;
 - b) Maior coeficiente de sets average nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;
 - c) Maior coeficiente de pontos average nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;
 - d) Sorteio

Art. 4º - Sistema de Pontuação:

- a) **Vitória por 2 x 0 – 03 pontos**
- b) **Vitória por 2 x 1 – 02 ponto**
- c) **Derrota – 00 ponto**

Art. 5º - As equipes participantes deverão comparecer 10 minutos antes da hora marcada para seus jogos, apresentando as credenciais ao Coordenador da Modalidade ou a seu substituto.

Art. 6º - Será dada uma tolerância de 10 (dez) minutos, para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término, as equipes faltosas serão consideradas perdedoras por W X O.

Art. 7º - Toda e qualquer equipe que for perdedora por W X O, será consequentemente desclassificada da competição e terá seus resultados anteriores anulados.

Art. 8º - Os jogos serão disputados em melhor de **03 (três) sets (2 x 0) e (2 x 1)**, o **3º set (TIE BRAKE) em 15 pontos em todas as fases da competição**, sendo os dois primeiros sets **de 25 pontos**. Em caso de empate **em 14 e 24 pontos** o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2(dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

Art. 9º - O capitão(ã) da equipe poderá ser alterado de um jogo para o outro durante a competição, desde que tenha atarja de capitão(ã) em sua camisa de jogo, conforme descrito no item 15 deste regulamento.

Art. 10 - Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todas as chaves da 1ª Fase:

- a) Classificar-se-á a equipe que tenha terminado empatada em pontos com 1º lugar de sua chave;
- b) Caso haja mais de uma equipe na condição descrita no item [a], passar-se-á, aos critérios específicos descritos no item [d] a [e], somente para os empatados;
- c) Caso não haja nenhuma equipe na condição descrita no item [a], passar-se-á aos critérios específicos descritos de [d] a [e], somente para as equipes empatadas.
- d) Maior média de sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, dividindo os resultados, pelo número de jogos disputados pela equipe na fase. Classifica-se o maior resultado);
- e) Maior média de pontuação *average* (dividir a pontuação pró pela pontuação contra, nos jogos disputados pela equipe na fase. Classifica-se o maior resultado);
- f) Maior média de pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos disputados pela equipe na fase. Classifica-se o maior resultado);
- g) Sorteio;

Art. 11 - Cada equipe poderá inscrever no máximo 11 (onze) alunos/atletas, para participarem da **FASE FINAL** dos JEA'S.

Obs. As Equipes do Interior deverão apresentar no máximo para participarem da **SELETIVA** o quantitativo de 12 (Doze) alunos/atletas para adentrarem na quadra de jogo.

Obs. Para os Jogos da Juventude o Estado só poderá inscrever o mínimo de 06 (seis) e no máximo 10 (dez) alunos-atletas e 01 (um) Técnico por gênero para a terceira divisão (Masc) e no mínimo 06 (seis) e no máximo 10 (Fem) atletas e 01 (um) Técnico por gênero para a Segunda divisão, Conforme regulamento Jogos da Juventude 2026.

Art. 12 - Somente poderão impetrar recursos ou protestos as equipes diretamente prejudicadas e envolvidas na partida.

Art. 13 - Professores que poderão dirigir as equipes, conforme Art. 29 § 4º:

I - Poderão dirigir as equipes/escolas somente Profissionais de Educação Física que trabalhem na escola, anexando na inscrição no Sistema Copa Fácil cédula de identidade profissional do CREF com a data de validade vigente ou RG com o Certificado ou Diploma de conclusão. Deverão apresentar na hora do jogo, prova ou combate documento oficial com foto original, cópia autenticada ou documento digital Carteira de Identidade Nacional GOV com QR Code.

II – Profissionais portadores da cédula de identidade profissional do CREF dentro da validade (desde que constem na inscrição da equipe), ainda que não façam parte do corpo docente da escola, podem dirigir as equipes e deverão apresentar na hora do jogo, prova ou combate, documento oficial com foto original, cópia autenticada ou documento digital Carteira de Identidade Nacional GOV com QR Code.

III – Os colaboradores da instituição (diretor, secretário, pedagogo e professores de outros componentes curriculares) poderão acompanhar as equipes para apresentar as documentações das mesmas à mesa de arbitragem, exclusivamente para evitar o resultado de WxO, sendo vedada qualquer forma de orientação, comando ou direção. Os referidos colaboradores deverão apresentar Carteira de Identidade original e integrar obrigatoriamente a ficha de inscrição, mediante anexação de cópia do documento de identidade (RG) no campo destinado a Colaborador no Sistema Copa Fácil. É expressamente proibida a permanência dos colaboradores no banco de reservas.

IV - Caso a equipe seja classificada para compor a Seleção dos Jogos da Juventude 2026, o técnico deverá ser obrigatoriamente o professor de Educação Física cédula de identidade profissional do CREF com prazo de validade vigente.

Art. 14 - Cada equipe terá direito a dois (2) tempos técnicos em cada set;

Art. 15 - Toda e qualquer equipe deverá apresentar-se uniformizada, **com numeração das camisas 01 a 20. O número deve ser colocado no centro da camisa conforme a regra. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. É opcional Nome da Escola e o nome do Município/AM de acordo com o Regulamento Geral Art. 47, 48 e 49.**

- A numeração no short é opcional, não será permitido o uso de bermudas em toda a competição.
- O uniforme do capitão(ã) da equipe deverá ser – obrigatoriamente – **identificado com uma tarja em sua camisa**, conforme regra oficial de Voleibol. Esta tarja deverá ser **fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar. Não será permitida a utilização de meia tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.**
- A numeração dos atletas apresentadas no primeiro jogo da competição será definitiva em todos os jogos dos JEA'S, exceto ao jogador líbero. Os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
- Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecido como manqueto), que tenham função terapêutica ou proporcionar maior conforto aos alunos-atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante e devem ser da mesma cor e modelo para todos os alunos-atletas que estiverem usando no jogo (Exceto o tamanho).

Art. 16 - Altura da rede obedece ao que segue:

Categoria Infantil	Feminino – 2,20 m	Masculino – 2,35 m
Categoria Juvenil	Feminino – 2,24 m	Masculino – 2,43 m

Art. 17 - O professor ou colaborador deverão estar devidamente identificados para desempenharem suas funções ao tomarem lugar no banco de suplentes, bem como uniformizados ou vestidos dentro dos padrões requeridos pelo desporto (**Tênis com meia 3/4, bermuda, calça comprida e camisa de manga para ambos os sexos**). Confirmar o credenciamento no ato da inscrição da equipe.

§ 1º - **O colaborador deverá ficar do lado oposto ao banco de sua equipe (Outro lado da quadra).**
Obs.

1 - Lembramos aos professores e colaboradores que o comportamento de suas respectivas torcidas é de sua responsabilidade conforme Art. 40, do Regulamento Geral.

2 - **Serão permanentemente proibidos nos locais de competição o uso de qualquer INSTRUMENTO ACÚSTICO (TAMBORES, SURDOS, CAIXINHAS, TANTANS ETC) E DE SOPRO (CORNETAS, VUVUZELAS, APITOS, TROMPETES ETC) e demais que se enquadrem.**

Art. 18 - A utilização do **LÍBERO** será opcional, sendo definido antes do início do jogo, o mesmo deverá se adequar as normas estabelecidas pela regra, principalmente ao uso do uniforme, que deverá **contrastar (DIFERENTE) com os demais alunos da equipe.**

Art. 19 - Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade.

A Coordenação